

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2025

Organização:

RERRATIFICAÇÃO Nº 01

A presente **RERRATIFICAÇÃO** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

1. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ALTEROSA, MARCELO NUNES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, especialmente no que diz respeito aos cargos de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nos termos a seguir, sendo:

I. Sobre o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**:

- a) A nomenclatura passa a ser de **FARMACÊUTICO**;
- b) Os requisitos passam a ser: *“Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Profissional”*;
- c) As atribuições passam a ser: *“O farmacêutico deve supervisionar e orientar o processo de requisição de medicamentos e demais produtos da farmácia. Deve estabelecer critérios para suprir a demanda de medicamentos, Deve estabelecer documentar e implementar critérios para a qualificação de fornecedores, Como atividade exclusiva do farmacêutico, apenas ele pode permitir a troca do medicamento de referência pelo medicamento genérico correspondente e vice-versa. O farmacêutico é responsável por elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas de Dispensação da farmácia, revisá-lo periodicamente e supervisionar o seu cumprimento. Elaborar, implantar e supervisionar, de modo a contemplar todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento, os procedimentos operacionais padrão de toda equipe da farmácia de Minas. Gerenciamento do SIGAF também a montagem de processos de medicamentos de ALTO CUSTO que são encaminhados para SRS- de Alfenas e estes para-ASSISTENCIA FARMACÊUTICA DA SES-MG para isto o farmacêutico deve ter autoridade na montagem do processo de medicamento de alto custo, cumprindo o checklist de cada patologia. DEVE ESTAR orientado quanto ao Programa Estadual de Assistência Farmacêutica fornece os medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) a todos os mineiros, contemplando assim ações voltadas à clínica e também ao apoio aos municípios. Consultar a Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais (REMENG) para saber se o medicamento que você necessita é fornecido pelo SUS e em qual Componente da Assistência Farmacêutica ele se encontra. Para saber quais as etapas para obter o medicamento, correspondente ao Componente do medicamento prescrito. Medicamentos do Componente Especializado – CEAF Medicamentos utilizados em doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicadas pelo Ministério da Saúde. Medicamentos do Componente Estratégico - CESAF. Os medicamentos estratégicos são aqueles utilizados contra doenças que configuram problemas de saúde pública, com impacto socioeconômico importante cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas. Medicamentos do Componente Básico – CBAF Os medicamentos básicos são aqueles destinados à Atenção Primária à Saúde. São adquiridos, salvo algumas exceções, pelos municípios com recurso tripartite – federal estadual e municipal, nos postos de saúde e Farmácias Públicas Municipais dos 853 municípios do Estado de Minas Gerais. MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE. Utilização de dados epidemiológicos disponibilizados em seus relatórios gerenciais (perfil dos usuários, utilização de medicamentos, características dos programas de saúde. Manter diálogo com os profissionais médicos e demais profissionais sobre as funções da FARMÁCIA DE MINAS e como está inserida no contexto de Assistência Farmacêutica de Minas –SUS. Responsável pelo resíduo desde a geração até o seu correto descarte. O farmacêutico deve realizar e/ou*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2025

Organização:

supervisionar os treinamentos iniciais e de atualização dos funcionários da farmácia em que trabalha, envolvendo-os em um programa de educação permanente. Incluir treinamentos sobre princípios de Boas Práticas Farmacêuticas em Farmácias e POPs dos estabelecimentos, bem como higiene, saúde, conduta e elementos básicos em microbiologia, relevantes para a manutenção dos padrões de limpeza ambiental e da qualidade dos produtos e serviços. O farmacêutico deve conhecer todos os documentos necessários para o funcionamento regular da farmácia ou drogaria. Estes documentos devem estar sempre atualizados, mantendo-se as vias originais no estabelecimento, de modo que possam ser apresentados aos fiscais, no ato da inspeção. Realizar atividades administrativas e financeiras são de responsabilidade exclusiva do responsável técnico e não devem ser delegadas a nenhum outro funcionário. Tais como a escrituração de medicamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, sistema de controle do estoque de medicamentos, cadastro de fornecedores, entre outras atividades. Atender as diretrizes dos serviços de Assistência Farmacêutica, nos termos da Resolução SES/MG nº 8.428/22. As funções e atribuições de farmacêuticos é a de atender sua especialidade são as de todas as atribuições acima mencionada com assiduidade e zelo na forma requerida, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Saúde”.

II. Sobre o cargo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**:

- a) Os requisitos passam a ser: “Curso Superior em Educação Física com Bacharelado e Registro no Conselho de Classe”.

III. Sobre o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**:

- a) A nomenclatura passa a ser de **AUXILIAR EM HIGIENE DENTAL**;
b) Os requisitos passam a ser: “Curso de Auxiliar em Higiene Dental.

2. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01, de **17/01/2025**.

Alterosa/MG, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito do Município de Alterosa